

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Conselho Universitário - CONSUNI

PROCESSO nº 04/15

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO GERAL

DA UNIFEBE.

PARECER nº 03/15 DATA: 04/02/15

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o pedido de aprovação de alteração no Regimento Geral da UNIFEBE.

2 ANÁLISE

Segue abaixo a alteração proposta:

Art. 47. (...)

§ 2º Compete ao professor de cada disciplina planejar as diferentes modalidades avaliativas, que resultarão na avaliação do desempenho final, sendo que estas deverão estar contidas no Plano de Ensino e apresentadas aos alunos no início do semestre letivo, estabelecendo-se assim o contrato didático.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

APROVAR a alteração no Regimento Geral da UNIFEBE.

	Brusque, 04 de fevereiro de 2015.
Günther Lother Pertschy (Presidente)	
Alessandro Fazzino	
Claudemir Aparecido Lopes	
Heloisa Maria Wichern Zunino	
Ademir Bernardino da Silva	
Denis Boing	
José Carlos Schmitz	
Marcilene Pöpper Gomes	



Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Conselho Universitário - CONSUNI

Edinéia Pereira da Silva Betta
Luiz Elias Valle
Roberto Heinzle
Angela Sikorski Santos
Arthur Timm
Guilherme Marchewsky